



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.054/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.500.137-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 788.488.309-00, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 15 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10229/2015, no período de 26 de outubro de 2015 a 09 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Novembro de 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 de Novembro de 15
D. M. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS